

ANO	DENOMINAÇÃO
2022	Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.465, DE 14 DE JULHO DE 2026 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no ano letivo de 2025, na **Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo**, localizada no município de Inocência, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.225, de 17/07/2026, pág. 29.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.843, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa**, localizada no município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 64 e 65.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.900, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa**, localizada no Distrito Morangas, município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 6.